

O diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR**, cumpridas as exigências legais, nos termos da Informação nº 214/2026-PRC/AUT/PGE conforme art. 75, inc VIII da Lei Federal 14.133/2021, art. 148 do Decreto Estadual 10.086/2022 a **CONTRATAÇÃO**, em caráter emergencial, pelo período máximo de até 1 (um) ano, de prestação de serviços terceirizados em atividades agropecuárias para atendimento das unidades do IDR Paraná, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 1.510.758,36 (um milhão, quinhentos e dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo o valor global para o período máximo de 1 (um) ano, de R\$ 18.129.100,32 (dezoito milhões, cento e vinte e nove mil, cem reais e trinta e dois centavos). Faça-se constar no instrumento contratual a possibilidade de extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação de novo procedimento licitatório e da consequente assinatura de novo instrumento contratual, não tendo o contratado direito ao pagamento de indenização.

ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor-presidente

Documento: **Autorizo_contratacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Altair Sebastiao Dorigo** em 07/08/2026 15:11.

Inserido ao protocolo **26.304.026-0** por: **Leonardo Augusto de Oliveira** em: 07/08/2026 14:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: